



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N.º 009/2010**

**de 29 de julho de 2010.**

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

**“Instituir o programa ESF – Estratégia de Saúde da Família, no Córrego Dourado, neste Município.”**

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, Estratégia de Saúde da Família (ESF), é o nome que se dá atualmente a uma das mais bem sucedidas iniciativas brasileiras em saúde das últimas décadas. Foi concebida em 1993, com o nome de Programa de Saúde da Família (PSF), a partir de iniciativas brasileiras e algumas iniciativas internacionais. Em seus primeiros anos o então PSF foi implantado nos Municípios do “Mapa da Fome”, sob o comando quase direto de Brasília, mas depois passou a ficar sob o comando dos Municípios, ocupando um papel cada vez mais importante no sistema de saúde e passou a ser aberto a todos os municípios do Brasil. É tido como uma das principais estratégias de reorganização dos serviços e de reorientação das práticas profissionais neste nível de assistência, promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação.

Em nosso município esse programa já foi implantado nos Distritos e tem contribuído muito para o melhor atendimento aos valerenses que necessitam de tratamento de saúde. Todavia, achamos que é preciso expandir mais esse programa e é por isso que estamos reivindicando a instalação do ESF no Córrego Dourado, a qual possui um grande número de habitantes que carecem de atendimento gratuito.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja acolhida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2010.

**CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**